



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

2º Procedimento Administrativo de Alocação de Slots Disponíveis no Aeroporto de Congonhas – SP

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez reuniu-se a Comissão Especial da ANAC constituída para conduzir o 2º Procedimento Administrativo de Distribuição de Slots Disponíveis no Aeroporto de Congonhas (SP), em Sessão Pública realizada no auditório da ANAC em Brasília, com início dos trabalhos previsto para as 14:00h.

Às 14:15h o presidente da Comissão retomou os trabalhos suspensos desde o dia 10 de fevereiro de 2010, tendo sido comunicada aos presentes recente decisão do Superior Tribunal de Justiça que possibilitou a continuidade dos trabalhos da Comissão.

Foram convocados os representantes das concessionárias para assinatura da lista de presença e em seguida foram feitos esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos.

O Presidente da Comissão esclareceu a metodologia disposta no art. 21 da Resolução nº 2, de 3 de julho de 2006, consignando que o 4º par de slots de dia de semana deverá ser distribuído necessariamente a uma concessionária 'entrante', conforme decidido na reunião prévia de ajuste da grade de slots realizada em 07.01.2010 na sede do DECEA no Rio de Janeiro – RJ.

O Presidente da Comissão ressaltou o fato de ser possível que uma 'entrante' durante o processo de alocação venha a ser considerada 'atuante' e quais os procedimentos que serão observados em decorrência dessa hipótese. A partir do 42º slot eventualmente selecionado por uma 'entrante', a grade será refeita, para que essa concessionária passe a constar da lista de empresas 'atuantes'.

Na ordem de escolha prevista, foi iniciado o processo, com a escolha dos pares de slots pelas concessionárias.

Às 15:30h procedeu-se a um intervalo de dez minutos para que as empresas organizassem suas planilhas.

Retomados os trabalhos, foram procedidas as escolhas restantes, até que nenhuma concessionária manifestasse interesse por qualquer par de slots.

Com o final do processo de escolha, às 16:00h foi feita abertura para uso da palavra.

Pelo Presidente da Comissão foi esclarecido que o relatório final será submetido à Diretoria da ANAC para homologação do certame e que após aprovação será publicado no DOU e a partir da data de publicação da homologação, as empresas terão 30 dias para implantar o serviço, ou seja, iniciar as operações. Acaso decorrido esse prazo e a empresa não tiver implantado o serviço, o slot ficará disponível para alocação no próximo certame.

Foi esclarecido pelo Presidente da Comissão que o pedido de *hotran* só poderá ser efetivado pelas empresas após publicação no DOU.

Pelo representante da VRG foi registrada a posição da empresa quanto ao acerto da Diretoria da ANAC ao proceder à distribuição de *slots* nos termos previstos na Resolução nº 2, de 3 de julho de 2006.

Foi observado pelo representante da Webjet que o prazo de 30 dias é curto para as empresas 'entrantes', que sequer detêm áreas nos aeroportos. Pelo Presidente da Comissão foi dito que será avaliada a questão mais adiante, caso as empresas não consigam efetivamente implementar as operações dentro do prazo previsto.

O representante da NHT solicitou ingerência da ANAC junto à INFRAERO para agilização do processo de obtenção de áreas aeroportuárias. Pelo Presidente da Comissão foi solicitado que as empresas passem a participar da GECOL, onde serão resolvidos esses problemas.

O representante da TAM pontuou problemas de eventuais ajustes com relação ao aeroporto, sendo que isso deverá ser avaliado pela ANAC quanto ao prazo de 30 dias para implementação. Pelo Presidente da Comissão foi reforçada a diretriz de participação na GECOL.

Pelo Presidente da Comissão foi esclarecido que os *slots* escolhidos poderão ser trocados entre as concessionárias, contemplando também os *slots* que não foram escolhidos.

Por fim, o Presidente agradeceu a presença todos e declarou encerrada a sessão às 16:20h da presente data.

Membros da Comissão:

Ronei Saggiaro Glanzmann

Rogério Teixeira Coimbra

Carlos Eduardo da Costa Lira

Representantes das concessionárias:

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

TAM Linhas Aéreas S.A.

NHT Linhas Aéreas Ltda.

VRG Linhas Aéreas S.A.

Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Webjet Linhas Aéreas S.A.